



- OBS.:
- NÃO HÁ VÃO PARA DIVISA A MENOS DE 1,50m.
  - EXISTE COLETOR PÚBLICO NO TERRENO CONF. GRAFICADO.
  - EXISTE FAXA NÃO EDIFICÁVEL NO TERRENO.
  - NÃO HÁ EQUIPAMENTOS URBANOS NO PASSEIO.
  - NÃO HÁ DESAGUE DE ÁGUAS PARA OS VIZINHOS.
  - NÃO EXISTEM ÁRVORES NO TERRENO.
  - NÃO EXISTEM ÁRVORES NO PASSEIO.
  - PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO ATENDERÁ DECRETO 17.302/11 E RES. COMAM 05/2006.
  - NÃO INCIDE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NO IMÓVEL.
  - O PORTÃO NÃO SE PROJETARÁ SOBRE O PASSEIO.
  - PROJETO ATENDE AS QUESTÕES RELATIVAS A ACESSIBILIDADE CONF. LEI FEDERAL 13.146/15 E LEI COMPLEMENTAR 678/11.
  - PROJETO CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 08/21 DA SIMAMS.
  - PROJETO CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 07/21 DA SIMAMS.
  - NÃO HAVERÁ VAGAS DE ESTACIONAMENTO SOBRE O RECUD DE JARDIM.

FAXA NA EDIFICACAO L.C. 384/92 - Art. 192 MURIS APÓZOS ABAXO DO GREGO DA REDE CONFORME PROJETO ESPECÍFICO E LAUDO TÉCNICO.

LEGENDA:  
 - ÁREA LIVRE PERMEÁVEL MÍNIMO 17% = 76,50m²  
 - ÁREA LIVRE PERMEÁVEL (029m) = 158,00m²  
 OBS.: Seccionada de frente sob projeção.

PLANILHA PARA CONDOMÍNIOS POR UNIDADES AUTÔNOMAS DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIARES - L.C. 434/99

PLANILHA 01		DADOS DO TERRENO	
ÁREA TITULADA	450,00 m²	ÁREA (menor polígono)	450,00 m²
ÁREA ATINGIDA PÓDIA	NÃO	ÁREA PERMUTADA	NÃO
ÁREA LÍQUIDA	450,00 m²	ÁREA P/ APLICAÇÃO L.A./T.O. (por subunidade)	450,00 m²
ÁREA TOTAL PRIVATIVA	450,00 m²	ÁREA TOTAL DE USO COMUM	NÃO
ÁREA TOTAL	450,00 m²		

PLANILHA 02		DISPOSITIVOS DE CONTROLE		3		4		5		6		7		
MACROZ.	LEU	SUBUNID.	QUART.	IND. APROV.	QUART.	VOLUMETRIA	RECUD DE JARDIM	VAGAS VEC.	QUOTA IDEAL	Nº MÁXIMO	DE	DE	DE	
				17	11	COO.	AL.TURA (m)	TAXA OC. (m²)	(m)	Nº MIN. UPIs	m²/EC.	TERRENO/EC.	ECONOMIAS	
04	008	01	013	1,3	585,00	292,50	18,00	12,50	4,00	337,50	4,00	03	75 m²	06 LINH.

PLANILHA 03		ÍNDICE DE APROVEITAMENTO - LA		TAXA OCUPAÇÃO (T.O.)		ÁREA LIVRE PERMEÁVEL			
QUOTA (1)	ACp	NÃO ADENSÁVEL	QUOTA (2)	PROJ.	QUOTA (3)	PROJ.			
U.A. 01	162,50	122,50	-	-	83,75	61,25	21,25	39,75	
U.A. 02	162,50	122,50	-	-	83,75	61,25	21,25	39,75	
U.A. 03	260,00	122,50	-	-	150,00	61,25	14,00	76,50	
TOTAL	585,00	367,50	-	-	337,50	183,75	76,50	156,00	
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL RESIDENCIAL = (Cp+50%+SENTA)		367,50 m²							

PLANILHA 04		CASA MODELO 01 (U.A. 01, 02 e 03) Nº DE ECONOMIAS: 03		
PAVIMENTO	DEPENDÊNCIA	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO - I.A. (%)	ÁREA (m²)	
	Cp	NÃO ADENSÁVEL	TOTAL	
TERRENO	AMB. PRIV.	61,25	-	61,25
2º PAV.	AMB. PRIV.	61,25	-	61,25
TOTAL		122,50	-	122,50
TOTAL x3		367,50 m²		

PLANILHA 07		ÁREA LIVRE PERMEÁVEL - L.C. 434/99 - Artigo 96 § 8º - 12	
		ÁREA (m²)	
1.	ÁREA PARA APLICAÇÃO DO PERCENTUAL	450,00	
2.	ÁREA LIVRE MÍNIMA DE 17%	76,50	
3.	ÁREA PARA APLICAÇÃO DE MEDIDA ALTERNATIVA	-	
	3. ÁREA PERMEÁVEL	158,00	

- OBS.:
- DEVERÁ SER COMUNICADA A CONCLUSÃO DAS FUNDAÇÕES.
  - DEVERÁ ATENDER O DECRETO Nº 18.811/14 QUE REGULAMENTA O CONTROLE DA DRENAGEM URBANA ANTERIORMENTE A CONCLUSÃO DAS FUNDAÇÕES.
  - DEVERÁ VERIFICAR SE AS INFORMAÇÕES CADASTRAIS CONSTANTES NO INFORMATIVO DE DRENAGEM CONFEREM COM A REALIDADE LOCAL, COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 18.814.
  - DEVERÁ ATENDER O DECRETO Nº 20.368/2019 (GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL).
  - A CARTA DE HABITAÇÃO ESTÁ CONDIÇÃO A LIBERAÇÃO DO SETOR DE DRENAGEM PLUVIAL.
  - PROJETO ATENDE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
  - A LIBERAÇÃO DO PRESENTE PROJETO NÃO DISPENSA O ATENDIMENTO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL QUE REGULAMENTA OS CONDOMÍNIOS.

**CANDIDO**

CAU - RS 32.791-3  
 CREA - RS 46.597  
 Box - 51.334-1176  
 Cel - 51.8545.6006  
 Foto: Alégre | RS  
 www.candidoengenharia.com.br

CONDOMÍNIO P/ UNIDADE AUTÔNOMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR PROJETO ARQUITETÔNICO

RUA ALBERTO JERÔNIMO GUERRA, Nº 108 - 141 - BAIRRO MARCO QUINTANA

PROPRIETÁRIO: BRUNO ALVES DOS SANTOS CPF: 004.766.290-55

EXECUÇÃO: [Assinatura]

PROJETO: Anísio de Nereu José Constante Junior - CAU 106.415-0

CONTEÚDO: SITUAÇÃO - LOCALIZAÇÃO - PLANILHA PERÍMETROS - CORTES ESQUEMÁTICO - FACHADA

DESENHO: Nereu C. INDICADA DATA: OUTUBRO/2021 PRONCHA: APROV-01 DE 01